

Por uma psicologia que (re)conheça a todos/as*: discussões curriculares sobre a formação de psicólogos/as em relação às discussões sobre gêneros e sexualidades

Towards a psychology that recognizes all: curricular discussions on the training of psychologists with regard to discussions on gender and sexuality

Por una psicología que (re)conozca a todos: discusiones curriculares sobre la formación de psicólogos/as relación a discusiones sobre géneros y sexualidades

*Caroline Amaral Amaral**
*Paula Regina Costa Ribeiro***
*Suzana da Conceição de Barros****

Resumo

O artigo busca analisar alguns elementos curriculares que são norteadores para a formação em psicologia no que diz respeito às questões de gêneros e sexualidades. Para tanto, foram analisadas as Diretrizes Curriculares

* Parte do título deste artigo leva o mesmo nome da III Jornada Acadêmica de Psicologia, organizada por alunos/as e para alunos/as, que ocorreu nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, campus Carreiros. Essa jornada configurou-se como um espaço de reflexão a respeito das teorias que vêm sendo utilizadas no processo de formação do/a psicólogo/a. Na jornada, discutiu-se sobre a urgência de a psicologia pensar sujeitos a partir de marcadores como classe social, raça, etnia, gênero e sexualidade. A escolha, por empregar o mesmo título, é uma forma de visibilizar movimentos de discussões sobre a formação em psicologia no Brasil.

** Universidade Federal do Rio Grande, RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-4851-8389>.
E-mail: carolinefurgletras@gmail.com

*** Universidade Federal do Rio Grande, RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-7798-996X>.
E-mail: pribeiro.furg@gmail.com

**** Universidade Federal do Rio Grande, RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-6949-3024>.
E-mail: prof.suzanabarros ciencias@gmail.com

Nacionais para os cursos de Psicologia bacharelado e os Projetos Pedagógicos dos cursos de Psicologia de cinco universidades federais do extremo sul do Brasil, a saber: Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA. O referencial teórico-metodológico utilizado está baseado em Michel Foucault e nos estudos de Gênero e Sexualidade nas vertentes pós-estruturalistas. Dentre os resultados encontrados, percebeu-se que as discussões de gênero e sexualidade, nas Diretrizes Curriculares e nos Projetos Pedagógicos, quando mencionadas, são feitas de maneiras a tangenciar a formação de psicólogos/as, não se constituindo como discussões centrais nos documentos.

Palavras-chave: Gênero; Sexualidade; Psicologia; Diretrizes Curriculares; Projetos Pedagógicos.

Abstract

The article seeks to analyze some curricular elements that guide psychology training with regard to issues of gender and sexuality. To this end, the Brazilian National Curricular Guidelines for Bachelor's Psychology courses and the Pedagogical Projects of Psychology courses at five federal universities in the extreme south of Brazil were analyzed: Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), and Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). The theoretical and methodological framework used is based on Michel Foucault and studies on Gender and Sexuality, in the post-structuralist perspective. Among the findings, it was observed that discussions of gender and sexuality in the Curricular Guidelines and Pedagogical Projects, when mentioned, are tangential to the training of psychologists and do not constitute central discussions in the documents.

Keywords: Gender; Sexuality; Psychology; Curricular Guidelines; Pedagogical Projects.

Resumen

El artículo busca analizar algunos elementos curriculares que orientan a la formación en psicología en temas de géneros y sexualidades. Para ello, se analizaron los Lineamientos Curriculares Nacionales para los cursos de Licenciatura en Psicología y los cursos de Proyectos Políticos Pedagógicos de Psicología en cinco universidades federales del extremo sur de Brasil: Universidad Federal de Rio Grande - FURG, Universidad Federal de Pelotas - UFPEL, Universidad Federal de Santa Maria - UFSM, Universidad Federal de Rio Grande do Sul - UFRGS y Universidad Federal de Ciencias de la Salud

de Porto Alegre - UFCSPA. El marco teórico-metodológico utilizado se basa en Michel Foucault y en estudios de Género y Sexualidad, en las vertientes postestructuralistas. Entre los resultados encontrados, se puede observar que las discusiones sobre género y sexualidad en los Lineamientos Curriculares y proyectos pedagógicos, cuando se mencionan, se realizan en formas que se relacionan con la formación de psicólogos, sin embargo no constituyen discusiones centrales en los documentos.

Palabras clave: *Género; Sexualidad; Psicología; Lineamientos curriculares; Proyectos Pedagógicos.*

No Brasil, os primeiros cursos de psicologia emergiram por volta de 1950, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, por meio de universidades católicas. Tais cursos destinavam-se à formação de psicólogas/os então denominadas/os psicólogos/os especialistas voltados/os à atuação nas áreas clínicas, de trabalho e educação (Conselho Federal de Psicologia, 2018a). Embora existissem os referidos cursos, a profissão de psicóloga/o¹ não era regulamentada no Brasil.

A regulamentação da profissão aconteceu no ano de 1962, através da lei 4.119. Essa lei faz referência ao processo de formação profissional, instituindo que “a formação em Psicologia far-se-á nas Faculdades de Filosofia, em cursos de bacharelado, licenciado e psicólogo” (Brasil, 1962). Ainda no ano de 1962, por meio do parecer nº 403, do Conselho Federal de Educação, estabeleceu-se um currículo mínimo para os cursos de psicologia.

Em 1997, acontece a publicação do edital 04/97, estruturado, à época, pelo denominado Ministério da Educação e do Desporto – MEC, juntamente com a Secretaria de Educação Superior SESu. Por intermédio desse edital, as instituições de Ensino Superior brasileiras foram convocadas a apresentar propostas para a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais– DCN. Como orientação geral, indicava-se que:

1 Para a escrita deste artigo, faremos uso de linguagem inclusiva por meio da flexão de gênero “a/o” pelos seguintes entendimentos:1) o uso de artigos, substantivos e/ou pronomes, no “masculino”, carrega marcas de uma sociedade machista, em que o “homem” é tomado como sinônimo de humanidade; 2) uma profissão que é majoritariamente desempenhada por mulheres não deve ser mencionada exclusivamente no masculino.

As Diretrizes Curriculares têm por objetivo servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo uma flexibilidade na construção dos currículos plenos e privilegiando a indicação de áreas do conhecimento a serem consideradas, ao invés de estabelecer disciplinas e cargas horárias definidas. (Brasil, 1997, p.1).

Dentre as demandas que foram solicitadas nesse edital, estavam a elaboração de perfis desejados para os/as formandos/as dos cursos; competências e habilidades, seleção de conteúdos curriculares; duração e estrutura curricular dos cursos (Brasil, 1997). O edital em questão salientava que, ainda que existisse um núcleo comum aos cursos de graduação, as DCN² deveriam garantir liberdade às instituições para que pudessem “definir livremente pelo menos metade da carga horária mínima necessária para a obtenção do diploma, de acordo com suas especificidades de oferta de cursos” (Brasil, 1997, p. 2).

Em 2001, foi publicada a primeira versão das DCN para os cursos de psicologia. Esta se direcionava à/ao profissional, à época, sendo chamada de “formação do psicólogo” (Conselho Federal de Psicologia, 2018a). Em 2006, por meio de alterações advindas do MEC, ocorreu uma alteração na nomenclatura das habilitações dos cursos de graduação: Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo.

As DCN não dizem respeito apenas aos conteúdos programáticos, e não se restringem às modificações de leis e nomenclaturas, mas também são orientações que instituem “um conjunto de conhecimentos, práticas e princípios gerais que fundamentam as políticas educacionais das instituições de ensino superior regularizadas pelo MEC” (Assis, 2018, p. 62). E é sobre esse conjunto de saberes que este artigo³ se debruçará.

A seleção desses conhecimentos a serem trabalhados, as ênfases escolhidas por cada instituição e as competências esperadas da/o egressa/o do curso são elementos que estão para além de uma neutralidade na

2 Utilizaremos a sigla DCN para nos referirmos às Diretrizes Curriculares Nacionais.

3 Este artigo é resultado da pesquisa de doutorado “Gênero e Sexualidade: discutindo a formação de psicóloga/os” que se encontra em andamento.

construção da/o psicóloga/o brasileira/o. É possível se afirmar isso uma vez que hierarquizam e marginalizam saberes, como destacam Melo e Barreto (2014):

Os saberes produzidos sobre e para esse sujeito não estão desconectados de um contexto socioeconômico cultural, permitindo que nos indaguemos sobre a produção de quais verdades sobre o que somos/estamos estão sendo enunciadas nos cursos de formação em Psicologia após a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais. (p. 677).

Na intenção de promover discussões a respeito dos saberes que são elencados como importantes para o processo de formação da/o psicóloga/o, este artigo tem como objetivo analisar alguns documentos curriculares que são norteadores para a formação em psicologia no que diz respeito às questões de gêneros e sexualidades. As discussões promovidas pautam-se no entendimento de que os gêneros e as sexualidades são marcadores sociais que constituem nossas subjetividades (Butler, 2014; Foucault, 2015a).

MOVIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir de um olhar qualitativo, serão feitas discussões a partir de dois tipos de documentos: as DNC para os cursos de psicologia e os PP⁴ de cinco cursos de psicologia bacharelado, pertencentes às universidades federais do extremo sul do Brasil, quais sejam: Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA.

As DCN para os cursos de psicologia foram acessadas no site do Ministério da Educação - MEC. Foram analisados os pareceres que versam sobre as diretrizes para os cursos de bacharelado em psicologia CNE/CES 1.314/2001, CNE/CES 072/2002, CNE/CES 0062/2004, CNE/CES 5/2011 e o parecer CNE/CES 1071/2019⁵.

4 Utilizaremos a sigla PP para Projetos Pedagógicos.

5 Documentos estão referenciados ao final do artigo como Brasil (2020).

Os dados referentes aos PP das universidades foram obtidos nos sites institucionais dos cursos⁶. Mediante acesso a algumas informações que se encontram disponíveis *online*, entramos em contato com cada coordenação de curso na intenção de sabermos sobre a última versão desse documento. Os PP foram analisados a partir de suas últimas versões disponíveis.

De posse dos PP, tivemos acesso ao quadro de disciplinas dos cursos. Foram consultados os quadros de sequência lógica (QSL)⁷ e analisadas as disciplinas obrigatórias e optativas⁸. Foi realizada a leitura dos documentos na íntegra, DCN e PP, tendo, como norteadores, os descritores *gênero* e *sexualidade*. As análises terão, como principal eixo de discussão, as orientações referentes aos conteúdos curriculares para os cursos de psicologia bacharelado.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e está identificada por meio do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) de número 31237020.4.0000.5324. Além da aprovação do comitê, contamos com a anuência das universidades enquanto instituições coparticipantes.

Documentos como monumentos, rastros de gênero e sexualidade

Para a construção das análises dos documentos, abrimos a caixa de ferramentas foucaultiana para tecer as análises a partir de dois conceitos: arquivo e documentos como monumentos (2019, 2015a, 2015b, 2014, 1999). Não buscamos encontrar resultados unânimes, nem mesmo temos, como pretensão, traçar caminhos *a priori* seguros (Veiga-Neto, 2014). Não há manual de como fazer, visto que o fazer é específico de cada objeto, de cada olhar e de cada pesquisador/a (Fischer, 2002).

6 Sites institucionais: <https://psicologia.furg.br/>, <http://www.ufrgs.br/psicologia/>, <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>, <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/cursos/psicologia> e <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/psicologia/>.

7 Cada instituição denomina o conjunto de disciplinas de maneiras distintas: quadro de sequência lógica (QSL), matriz curricular, estrutura curricular e grade curricular.

8 As instituições apresentam diferentes maneiras de nomear as disciplinas que não fazem parte do quadro obrigatório de disciplinas, a exemplo de: complementares, eletivas e/ou optativas.

O conceito de arquivo nos auxilia a pensar na organização dos discursos, na forma como alguns deles se aproximam e de que maneira outros se “afastam”. Tal conceito diz algo dos discursos que guardamos e instituímos como memórias coletivas (Aiub, 2012). Com base nele, questionamo-nos: quais objetos e discursos carregam consigo pistas da nossa identidade? O conceito de arquivo provoca o ato de olhar para os documentos enquanto aqueles que carregam pistas das identidades profissionais que se esperam ser construídas.

Para Foucault, arquivo é “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (2019, p. 158), é ele que permite pensarmos a forma como e quais enunciados são possíveis em determinada época. O arquivo organiza e aproxima discursos, nesse sentido, ele não diz apenas quais enunciados são possíveis em determinado contexto histórico, mas também que é o arquivo que agrupa, de forma heterogênea, os discursos. Nas palavras do filósofo, arquivo é “o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa” (p. 158). Arquivo dá forma, identidade, singularidade e aponta recorrências discursivas.

Ele organiza e registra a construção identitária de um documento e, por essa razão, é o limite do dito (Foucault, 2019). O arquivo dita os limites do pensado e do impensável, pois é responsável pelo aparecimento ou mesmo pelo desaparecimento dos enunciados (Foucault, 2019). Logo, é a partir do arquivo que os discursos se organizam, se disseminam, se pulverizam, operam e se capilarizam.

Olhamos para a formação em psicologia acreditando que os discursos inscritos nos documentos orientadores para a formação do/a psicólogo/a, carregam consigo rastros de um arquivo, marcas que nos dão pistas do “dizível e o indizível, do pensável e do impensável” (Rose, 2011, p. 66), no contexto da formação em psicologia, em relação ao gênero e à sexualidade.

Arelada ao conceito de arquivo, tem-se a compreensão de que os documentos analisados - as DCN para os cursos de psicologia e os PP das instituições coparticipantes -, podem ser entendidos enquanto monumentos. Segundo Foucault (2019, p. 8), o conceito de documento não diz da “história que seria em si mesma, e de pleno direito *memória*; a história

é, para uma sociedade, de uma certa maneira de dar status e elaboração à massa documental de que ela não se separa”, mas é um objeto definido a partir de conjuntos, relações e unidades. Para Foucault, os documentos são como monumentos, “onde se decifravam rastros deixados pelos homens onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos” (2019, p. 8).

Os documentos carregam rastros de seus contextos históricos porque eles estão, de certa forma, “subordinados” ao arquivo a que pertencem. Assim, enquanto monumentos, estão contidos em um arquivo, é organizado por ele, o documento não preexiste ao arquivo (Aquino & Val, 2018). Entendê-los como monumentos nos possibilitam pensar as DCN para os cursos de psicologia e os PP como documentos que carregam marcas de um arquivo.

Esses documentos curriculares para os cursos de psicologia foram analisados no que diz respeito às questões de gêneros e sexualidades, uma vez que tais documentos, enquanto monumentos, dizem de uma relação de um sistema de enunciabilidade discursiva. Tais conceitos nos possibilitam pensar em *como, quando e se* as questões de gênero e sexualidade fazem parte das DCN para os cursos de psicologia e dos PP do curso de psicologia das universidades investigadas.

Ao olhar para os documentos em sua relação com o conceito de arquivo, não temos a pretensão de encontrar ou mesmo de descrever um arquivo em sua totalidade, ou seja, dizer a qual arquivo pertence as enunciações registradas nos documentos analisados, haja vista que, para Foucault (2019), não é possível acessá-lo na íntegra nem descrevê-lo, mas é possível acessar seus fragmentos, seus rastros. Não buscamos encontrar uma origem dos discursos, mas nos interessa, atualmente, conhecer rastros do passado, pistas daquilo que se torna documento para e na formação em psicologia, especificamente, pistas sobre gênero e sexualidade na formação em psicologia. Nessa perspectiva, os documentos analisados são entendidos como rastros do arquivo. E, a partir disso, surge a indagação: no contexto da formação em psicologia, gênero e sexualidade são saberes possíveis? Se são, de que maneira são acionados?

GÊNERO, SEXUALIDADE E DCN

Dentre as recomendações que compõem as DCN para os cursos de psicologia, estão presentes orientações a respeito dos conteúdos curriculares a partir de seis eixos estruturantes, listados, no documento, em ordem alfabética (A, B, C, D, E, F). Dos seis eixos estruturantes, destaca-se E e F, os quais mencionam, em seus textos, a ideia de que a psicologia, enquanto campo de saber, deve dialogar com diferentes áreas do conhecimento a fim de que a formação proporcione à/ao graduanda/o uma compreensão biopsicossocial dos fenômenos psicológicos. Isso é percebido no excerto do eixo a seguir, que perpassa todas as edições das DCN para os cursos de psicologia, de 2001 a 2019:

e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos (Brasil, 2001, p. 8).

No contexto das discussões sobre os princípios e compromissos das DCN, em 2002, é destacado que os cursos de psicologia devem assegurar à/ao estudante uma formação para a “compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais” (Brasil, 2002, p. 3). Também se destaca o princípio de que a formação em psicologia deve assegurar uma “compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão” (Brasil, 2011, p.1).

É pertinente pensar a respeito dos processos que consideram fenômenos sociais que incidem na forma como nos colocamos como sujeitos no mundo. Nesse sentido, as DCN mencionam a questão de outras áreas de saber agir no processo de formação para que alguns acontecimentos não sejam entendidos enquanto psicológicos apenas.

Apesar de as DCN referenciar a necessidade de se ter uma formação que possibilite à/ao estudante uma visão social, psicológica,

histórica a respeito dos sujeitos, os pareceres e as resoluções de 2001, 2002, 2004 e 2011 não fazem menção aos campos teóricos de gênero e sexualidade em nenhum momento. Contudo, continuamente, observam a necessidade de se pensar a formação da/o profissional de psicologia em articulação com epistemologias sociais, filosóficas, antropológicas e biológicas.

A psicologia, enquanto campo de poder e saber, não se constitui como unidade isolada, ou seja, enquanto campo disciplinar que produza verdades advindas de um *a priori* histórico (Foucault, 2019). Ela não é a única ciência que versa sobre subjetividades. A psicologia não opera somente por meio de uma visão psicologizante dos sujeitos, nem apenas a partir de um olhar psiquiátrico. Ela não é exclusivamente construída por meio de concepções biológicas, nem apenas com base em um olhar social e cultural em se tratando da produção de seus discursos.

Como apontam os rastros e as marcas históricas, expressas nos documentos analisados, percebemos que a psicologia aciona discursos outros para a formação da/o psicóloga/o. Seus discursos não se dão de forma isolada, são resultantes – e partem – de uma rede de discursos. As DCN nos indicam rastros de um arquivo que é composto por uma rede de diferentes relações de saber e poder.

O eixo F versa sobre as recomendações a respeito de uma formação em psicologia que leve em consideração os diferentes campos de atuação do/a psicóloga/o:

*f) **Práticas profissionais** voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins (Brasil, 2004, p. 2).*

Ao considerar que a/o profissional de psicologia atua em diferentes áreas, tais como educação, assistência social, trabalho e saúde, no contexto do exercício de sua profissão, ele/a se depara com diferentes histórias, experiências, subjetividades, corpos, sexualidades e gêneros.

A forma como vivenciamos nossos gêneros e sexualidades não se dá de modo homogêneo, já que nos produzimos enquanto sujeitos a partir de certos marcadores, como raça-etnia, gênero, sexualidade, geração e classe.

Esses são marcadores sociais que perpassam e que constroem nossas subjetividades. Por meio desses marcadores sociais, somos posicionados/as no mundo, através de processos de hierarquização de sujeitos, de marginalização de existências.

É necessário rachar certezas e (re)pensar quais discursos, sobre gênero e sexualidade, são acionados durante o processo de formação de psicólogas/os. Compreendemos que “a reflexão sobre a formação dos psicólogos torna-se relevante uma vez que ela afeta a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais” (Assunção & Silva, 2018, p. 396), pois “os discursos produzem verdades, verdade sobre o outro e sobre as possibilidades de vir a ser. As verdades produzem territórios de subjetivação e objetivação dos sujeitos” (Melo & Barreto, 2014, p. 679).

Assis (2018), Assunção e Silva (2018), Melo e Barreto (2014), Narvaz e Koller (2007) e Pecoraro e Guimarães (2017) pontuam que a psicologia pouco se aproxima das discussões a respeito de gêneros e sexualidades. Ainda há uma lacuna no processo de formação das/os psicólogas/os no que diz respeito às discussões de gêneros e sexualidades imbricadas no processo de constituições das subjetividades dos sujeitos.

No ano de 2017, iniciaram-se alguns movimentos de reformulação das DCN, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI). No ano de 2018, foi publicado um relatório denominado “Ano da formação em psicologia: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia”, o qual, dentre outras reivindicações, requeria uma formação em psicologia que promovesse discussões que considerassem diferentes contextos e desigualdades sociais, a saber: as étnico-raciais, de classe, do patriarcado, de gênero, as dimensões geracionais e da diversidade sexual (Conselho Federal de Psicologia, 2018a).

Em dezembro de 2019, foi, então, publicado o parecer CNE/CES 1071/2019, o qual partiu das DCN para os Cursos de Graduação em psicologia. Semelhante ao que já estava expresso nas versões anteriores das

DCN, no artigo 2º, sobre os princípios e compromissos da formação em psicologia, são descritas nove recomendações. Dentre elas, interessam-nos as de número II e VI:

II - reconhecimento da diversidade de perspectivas epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com os campos de conhecimento que permitam apreender a complexidade e a multideterminação do fenômeno psicológico; incentivo à interlocução com os campos de conhecimento que permitam apreender a complexidade e a multideterminação do fenômeno psicológico”; VI - respeito à diversidade pessoal, social, cultural e ética, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (Brasil, 2019, p.5).

É perceptível que, novamente, existe a orientação de que a psicologia, no processo de formação do/a profissional, aciona diferentes saberes. Notamos que tais enunciações, expressas nos documentos, apontam para uma ruptura, o que nos leva a pensar e a olhar para a exterioridade discursiva (Foucault, 2019), uma vez que o conceito de arquivo observa que discursos “não se inscrevem, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos” (Foucault, 2019, p. 158).

No artigo 8º do parecer CNE/CES 1071/2019, há orientações acerca das competências que definem o perfil profissional da/o profissional de psicologia, a saber: “IV - trabalhar respeitando a diversidade e mostrar competência cultural, tendo em vista os seguintes princípios” (Brasil, 2019, p. 9). Nessa normativa, existe, claramente, a indicação de que a atuação da/o profissional de psicologia deve “respeitar as diversidades de gênero, socio-cultural, étnico-racial, religiosa e outras” (Brasil, 2019, p. 9). Retomando a discussão feita a partir do conceito de arquivo, sobre refletir a respeito dos limites discursivos de pensar o que pode ser dito em determinado contexto histórico e de que forma é dito (Foucault, 2019; 2014), percebemos que gênero e sexualidade, nas DCN, para os cursos de psicologia, passam a ser dizíveis (Rose, 2011). Trata-se de um discurso que emerge juntamente à

reiteração de uma formação que permita à/ao profissional de psicologia desempenhar práticas em consonâncias e respeito à Declaração Universal de Direitos Humanos.

Diante de tais movimentos, surge a necessidade de pensar o que leva, hoje, à condição de enunciação de que os cursos de psicologia devem proporcionar à/ao estudante uma formação que tenha como orientação o desenvolvimento de competências para uma atuação que vise o respeito às diversidades sexuais e de gênero.

No que tange a alguns movimentos históricos, destacam-se alguns acontecimentos, como os embates a respeito da “cura gay”, no ano de 2015 e 2019; a saída da transexualidade da lista de doenças mentais em (2019); a publicação da resolução nº 01/2018, do Conselho Federal de Psicologia (2018b), que estabelece normas de atuação para as psicólogas/os em relação às pessoas transexuais e travestis; e as diferentes produções dos conselhos regionais brasileiros a respeito de gênero e sexualidade.

Nessa amálgama, acreditamos que a emergência das discussões de gênero e sexualidade, nas DCN, somente no ano de 2019, indica rastros de um contexto histórico em que é possível, institucionalmente, enunciar e pensar sobre essas temáticas.

Com base em Lionço (2019), entende-se que uma das condições de possibilidade para este aparecimento nos documentos se dá por conta das resistências e tensionamentos ao próprio campo da psicologia. A luta, o posicionamento e a resistência de movimentos LGBTQI+ e movimentos feministas contra os discursos que tentam patologizar suas existências é que faz com que a psicologia passe, a passos lentos, dizer, pensar e enunciar, institucionalmente, sobre o respeito e reconhecimento das diferentes identidades sexuais e de gênero.

Bento e Pelúcio (2012) e Ramos (2021) atentam para o fato de que profissionais da psicologia devem estar atentos/as aos processos de diagnósticos com base no gênero e na sexualidade. Logo, mesmo que os documentos orientadores da formação em psicologia não tragam recomendações sobre a formação profissional no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade, sabe-se que a psicologia, através de suas abordagens técnicas e instrumentos, já atua sobre tais questões. Isso implica em pensar

a psicologia enquanto campo de poder-saber, historicamente, convocado a dizer quem está e quem não está “saudavelmente” vivendo em consonância com gêneros e sexualidades, mesmo sem apresentar diretrizes que orientam a prática em psicologia nesse sentido. Portanto, cabe ressalva de que enunciar que a formação em psicologia deve respeitar a diversidade humana, tal como orienta as diretrizes, não implica necessariamente afastar-se de compreensões teóricas patologizantes sobre gênero e sexualidade.

Ao compreender que as DCN apresentam princípios, fundamentos, condições e procedimentos que orientam a formação em psicologia e entendendo que tais diretrizes norteiam a construção dos PP dos cursos de psicologia, no Brasil, é preciso voltar o olhar para os PP das cinco universidades federais do extremo sul do Brasil que selecionamos para nossa pesquisa.

GÊNERO, SEXUALIDADE E PP DOS CURSOS DE PSICOLOGIA

Os PP dos cursos de graduação em psicologia bacharelado, das instituições coparticipantes, foram selecionados enquanto materiais de análise do estudo, pelo fato de se serem documentos nos quais estão expressas as concepções teórico-metodológicas dos cursos de graduação; os objetivos gerais da formação de psicólogos/os das instituições; as matrizes curriculares; os fundamentos, princípios e valores que norteiam as ações de ensino, pesquisa e extensão que são adotados pelas universidades. De acordo com a perspectiva teórica, adotada nesta pesquisa, esses documentos monumentos (Foucault, 2019) apresentam uma legitimação de saberes e indicam quais verdades se tornam institucionalizadas.

Foram analisados cinco PP das cinco universidades selecionadas. Para que as instituições não sejam identificadas nominalmente, atribui-se, aleatoriamente, a cada uma delas, uma numeração de 1 a 5 (universidade 1, universidade 2 etc.). Ao fazer a leitura dessas normativas, constatamos que os PP das universidades 2, 4 e 5 não mencionam discussões relacionadas a gênero e sexualidade. Assim, identificamos que somente duas instituições apresentam aspectos relacionados a gênero e/ou sexualidade, nomeando-os como conteúdos que são partes de discussões transversais nos currículos.

*Temos identificado demandas importantes nas escolas para formação e assessoria aos professores, assim como em projetos e atividades relacionados a **temas transversais** em saúde (**sexualidade**, drogas, gravidez na adolescência) e inclusão social (tanto no sentido ampliado da inclusão pela educação quanto nas singularidades do processo de inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais, assim como jovens em situação de conflito com a lei). (projeto pedagógico da universidade 1).*

*Uma vez que a educação inclusiva deve ser entendida como um processo amplo e complexo que promove a participação de todos os estudantes nas esferas de ensino, em especial a pública, a XXX promove a **transversalidade** nos currículos de seus cursos de temas como relações étnico-raciais, **relações de gênero**, sustentabilidade, políticas da diferença e da diversidade, entre outros. Esses temas são abordados em ações de ensino, pesquisa e extensão e recebem o apoio da comunidade no que diz respeito à participação dos acadêmicos do curso. No ensino, temas abarcados nas políticas de educação inclusiva são tratados em diferentes disciplinas (tanto obrigatórias como eletivas), no sentido de construir, ao longo da formação, a compreensão de que o profissional tem o compromisso social de promover a saúde de todos os cidadãos. A sensibilização para essa esfera de atuação envolve, portanto, reconhecer a diversidade e a riqueza das possibilidades de expressão identitária. (projeto pedagógico da universidade 3).*

É perceptível que as discussões sobre gênero e sexualidade, quando explicitadas nos PP dos cursos, são categorizadas enquanto discussões transversais. Tal dado empírico nos possibilita pensar, a partir do arcabouço teórico adotado nesta escrita, a respeito dos regimes discursivos que são possíveis, visíveis, dizíveis e formalizados em determinado contexto histórico (Rose, 2011; Veiga-Neto, 2014) e, para além do que é possível dizer, atentamos para o *como* dizer.

Dessa forma, chamam atenção “os jogos de relações que caracterizam particularmente o nível do discurso” (Foucault, 2019, p. 158), ou seja, o lugar da transversalidade em que emergem as discussões de gêneros e sexualidades que nos dizem das (re)partições, ordens e hierarquizações de saberes (Veiga-Neto, 2008). Tais marcas, nos documentos, acerca da transversalidade, indicam quais conjuntos de verdades são (re)produzidos sobre gênero e sexualidade, revelam os saberes que são entendidos como pertinentes ao campo da psicologia e quais não são.

Para Barros (2010), o fato de gênero e sexualidade serem categorizados como assuntos transversais indica que as discussões sobre essas temáticas ocupam, de certa forma, as margens dos currículos dos cursos. Compreendemos que o lugar de “margem” não aponta apenas lugar de exclusão, silêncio ou mesmo de interdição discursiva, mas também indica produção (Foucault, 2015a). A percepção de que gênero e sexualidade ocupam um espaço outro, nos currículos, o lugar da transversalidade, também revela brechas para construções de outros sentidos e possibilidades, diz das relações desse poder que não produz apenas controle, dominação e silenciamento, mas que também é resistência (Foucault, 2015a).

Conforme Gallo (2001), os temas transversais possibilitam a promoção de uma educação que contemple discussões acerca de certas temáticas sociais, tais como violências, preconceitos, diversidade cultural, de gênero e discussões sobre sexualidade. Tal discussão vem ao encontro das orientações expressas nas DCN e nos PP, de que a formação em psicologia deve considerar diferentes campos de saberes na intenção de proporcionar uma formação que assegure à/ao estudante de psicologia uma atuação profissional em diferentes contextos institucionais e visando ao reconhecimento de um olhar sob diferentes perspectivas epistemológicas para compreender o ser humano.

Embora o caráter transversal das discussões sobre gênero e sexualidade possibilite que essas questões se tornam algo a ser discutido por todas as disciplinas, não sendo algo abordado por um/uma único/a professor/a, disciplinas e conteúdos, entendemos que tais discussões não devem ser uma espécie de apêndice das disciplinas de caráter obrigatório e/ou eletivas.

No quadro de disciplinas listadas nos PP, das universidades selecionadas, encontramos 22 disciplinas que mencionam⁹ discussões sobre gênero e sexualidade: *Teorias feministas e de gênero; Representações sociais, direitos sexuais, reprodutivos e cinema; Introdução à psicanálise; Gênero e sexualidade nos modos de subjetivação contemporâneos; História da educação: História da escolarização brasileira e processos pedagógicos; Psico. e docência; Psico. e desenvolvimento humano; Diversidade e*

9 Incluem-se títulos das disciplinas, ementas e/ou referências.

desenvolvimento humano; Sexualidade humana; Psico. das diferenças; Psico. da sexualidade; Seminário Integrador III; Psico. Social; Psicologia Social e contemporaneidade; Psicoterapia do adolescente; Psicopatologia II; Psicanálise contemporânea; Gênero e sexualidade nos espaços educativos; Sexualidade e promoção da saúde sexual na perspectiva da Psico. Social; Psicomotricidade; Psico. do desenvolvimento III; Psico. da educação especial.

Dessas 22 disciplinas, 07 apresentam, no título, os termos gênero e sexualidade: *Teorias feministas e de gênero; Representações sociais, direitos sexuais, reprodutivos e cinema; Gênero e sexualidade nos modos de subjetivação contemporâneos; Sexualidade humana; Psico. da sexualidade; Gênero e sexualidade nos espaços educativos e sexualidade; Promoção da saúde sexual na perspectiva da Psico. Social.* Dentre elas, nenhuma faz parte do currículo obrigatório de disciplinas dos cursos de psicologia. Dessa forma, fica a cargo da/o estudante cursar ou não essas disciplinas.

Identificamos que 2 disciplinas não eram ofertadas pelo curso de psicologia bacharelado, sendo alocadas no campo da educação: *Gênero e sexualidade nos espaços educativos* e *Psico. e docência*. Embora essas disciplinas sejam parte do currículo dos cursos de psicologia bacharelado, elas são optativas.

No referente às disciplinas obrigatórias, foi possível contabilizar 05 disciplinas¹⁰ que apresentam, em suas referências e/ou ementas, discussões sobre gênero e sexualidade: *Introdução à Psicanálise; Seminário Integrador III; Psico. Social; Psicopatologia II; Psico. do Desenvolvimento III.* Essas disciplinas trazem discussões sobre essas temáticas, mas isso é feito de maneira transversal, de forma atrelada aos outros conteúdos, como psicanálise, desenvolvimento humano e/ou psicopatologias. Não foram identificadas disciplinas obrigatórias que tivessem como objetivo principal promover tais discussões.

10 Nem todas as disciplinas listadas nos Projetos Pedagógicos apresentam os planos de ensino, conseqüentemente, não foi possível ter acesso a todas as ementas ou referências utilizadas.

É necessário salientar que a não existência de uma disciplina obrigatória específica sobre gênero e sexualidade, nos cursos de psicologia, não indica, necessariamente, que tais assuntos não se façam presentes ao longo da formação em psicologia, visto que um currículo não é apenas composto pelos conteúdos previstos nos planos de ensino e nos quadros de sequência lógica das instituições (Paraíso, 2010; Silva, 2004). As discussões em relação a gênero e sexualidade também podem emergir a partir de debates em sala de aula, seja por meio de seminários propostos pelos/as estudantes - assim como nos indica a disciplina *Seminário Integrador III* - ou mesmo por outros contextos de discussões que constituem o espaço da sala de aula.

Discutir esses temas, na formação em psicologia, possibilita à/ao estudante de psicologia atentar para o fato de que a produção de subjetividades é balizada pelos pressupostos de gênero e sexualidade (Butler, 2014; Louro, 2014). Logo, construímo-nos enquanto sujeitos de gênero e sexualidade, em consonância, ou não, às expectativas sociais que nos cercam. Gênero e sexualidade não se referem apenas a desejos e identidades, mas estão também diretamente ligados com as normas, marginalizações, discriminações e organizações sociais (Butler, 2014; Foucault, 2015a).

Portanto, são políticas necessárias, urgentes e pertinentes ações, bifurcações e caminhos, nos currículos de formação de psicólogas/os, a fim de possibilitar à/ao estudante pensar na constituição dos sujeitos a partir de suas singularidades, com base na pluralidade de relações dos sujeitos, a partir das discussões de gênero e sexualidade (Ribeiro, Rizza, & Ávila, 2014). Debater a respeito desses assuntos, na formação em psicologia, é uma forma de problematizar os discursos que legitimam violências e hierarquizações relacionadas aos gêneros e às sexualidades, discursos esses que estão presentes “em um contexto social e cultural e podem se manifestar por meio dos sistemas que estruturam os cursos de psicologia” (Assis, 2018, p. 5).

Segundo Assis (2018), Guimarães (2017), Narvaz e Koller (2007) e Rizza, Ribeiro e Mota (2018), as instituições de ensino, em especial aquelas que se dedicam à formação psicólogas/os, desempenham um importante papel na construção de profissionais críticos/as e atentos/as às questões sociais. As instituições de Ensino Superior são (e devem ser) espaços produtivos para a “superação de práticas que perpetuam as desigualdades de

gênero, raça, classe social, orientação sexual, entre outras, que são impostas socialmente” (Assis, 2018, p. 6). Não basta somente existir uma formação pautada nos Direitos Humanos, é preciso dizer sobre quais direitos e a quais humanidades estamos nos referindo.

Além disso, mesmo que gênero e sexualidade estejam situados de forma transversal nos currículos de psicologia, ainda é preciso pensar no modo como as discussões são pautadas. Estar alocadas, majoritariamente, nas disciplinas optativas é de certa maneira deixar a critério de “escolhas pessoais” daquelas/es que se identificam ou não com as discussões (Perucchi & Brandão, 2019). A escolha pelo referencial teórico e epistemológico não é somente uma forma de cumprir com os conhecimentos necessários para a formação de profissionais de psicologia, mas toda escolha epistêmica é política. Nesse aspecto, a forma de organização das disciplinas também dá pistas das hierarquias existentes, quais discursos estariam autorizados a circular nas disciplinas obrigatórias, indispensáveis à formação dessa/e profissional e quais seriam os conhecimentos classificados como opcionais à identidade da/o professor de psicologia.

É notório que “a Psicologia possui uma responsabilidade social, política e ética que deve estar presente na formação acadêmica e na prática profissional, o que demanda o foco na discussão desses novos desafios frente a esse contexto de mudanças” (Assunção & Silva, 2018, p. 394). É a partir desses pressupostos que se faz necessário refletir sobre o posicionamento da psicologia frente a cenários de preconceito, com base em marcadores sociais, como os gêneros e as sexualidades (assim como raça, etnia, religião, geração).

GÊNERO E SEXUALIDADE DEVEM SER LUGARES POSSÍVEIS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Nesta pesquisa, direcionamos o olhar para documentos curriculares que são norteadores nos cursos de psicologia, entendendo que se faz necessário problematizar a formação da/o psicóloga/o, pois “a visão de que qualquer decisão epistemológica é também uma decisão política” (Lima, 2019, p. 17). A discussão a respeito da formação desses profissionais se

faz relevante de modo que conhecimentos não são apenas da ordem de teorizações, devendo ser, igualmente, compreendidos enquanto discursos que balizam e sustentam práticas (Foucault, 2014, 2019).

A universidade representa um espaço legitimado, socialmente, enquanto produtor de conhecimento, o qual, sobretudo, tem “uma função de seleção, não tanto das pessoas [...], mas dos saberes” (Foucault, 1999, p. 219). Por isso, é necessário (re)pensar tais saberes que são acionados durante a graduação em psicologia, uma vez que os currículos dos cursos estão relacionados às “práticas cotidianas e aos valores sociais, culturais e históricos que são constitutivos de nossa formação enquanto cidadãos(os) e, também, enquanto psicólogas(os)” (Lima, 2019, p. 24). Desse modo, os discursos também são práticas.

Com esse estudo, não tivemos a intenção de saber se documentos dizem “a” verdade sobre as universidades e os cursos de psicologia, nem se prática e teoria estariam ou não em consonância. A verdade é uma produção histórica (Foucault, 2015b). Assim, não procuramos atribuir aos discursos valores de fidedignidade ou falsidade. Atentamos a eles na intenção de pensar de que maneira estes se articulam, operam e são organizados a partir dos rastros do arquivo que dizem dos discursos possíveis *na, da e sobre* a psicologia a respeito de gênero e sexualidade. Buscamos analisar discursos que são colocados em circulação na superfície dos documentos.

As DCN para os cursos de psicologia e os PP analisados pautam que a formação nessa área deve contemplar variadas teorizações da psicologia (psicanalíticas, cognitivistas, sociais, dentre tantas outras). No entanto, mais do que ter contato com distintas abordagens, se faz necessário discutir de quais bases epistemológicas essas teorizações partem. Não basta apenas proporcionar um acesso plural de teorias, é preciso colocar em pauta quais entendimentos de ser humano sustentam tais abordagens (Bock, 1997). É preciso desacomodar as verdades que tomamos, com certa quietude, como universais (Rose, 2011). A construção do conhecimento não acontece separada de valores sociais e modos de compreender o mundo.

Para Paiva (2008), pensar a redescoberta da sexualidade – e também do gênero – por parte da psicologia, é repensar as bases biologizantes e essencialistas que, por muito tempo, sustentam teorizações psicosssexuais

sobre gênero e sexualidade. É preciso reconhecer que nos rastros históricos da psicologia existem marcas de verdades que contribuíram para a marginalização, a miscigenação, a patologização e a deslegitimação e o aprisionamento das relações sociais (Áran, 2011) de determinadas subjetividades com base no gênero e na sexualidade.

A partir das análises realizadas, foi possível notar que, durante a formação em psicologia, as discussões a respeito de gênero e sexualidade, em sua maioria, encontram-se em disciplinas optativas. Em decorrência disso, fica a cargo da/o estudante se aproximar ou não dessas discussões. Sobre tal dado, Perucchi e Brandão (2019) mencionam que, ainda que a psicologia seja um campo de saber convocado e legitimado a produzir discursos sobre gênero e sexualidade, ela pouco se aproxima desses campos teóricos.

Um campo de saber que forma profissionais aptos/os a atuar junto a atendimentos de vítimas de violências contra mulher; abuso sexual de crianças, adultos, jovens e idosos/as; atendimento às vítimas de violências LGBTQI fóbicas, que atuam junto ao processo de redesignação de gênero de pessoas transexuais; profissionais que produzem verdades a respeito de maternidades e paternidades e os efeitos destes na constituições de subjetividades, dentre tantas outras possibilidades de atuação, necessitam tematizar, discutir, (re)construir discursos sobre gênero e sexualidade.

A promoção de tais discussões, durante a formação em psicologia, possibilita à/ao estudante atentar (e evitar) para práticas discursivas que contribuem para precarização, patologização, marginalização e invisibilização de subjetividades por meio de relações sociais assimétricas, as quais têm marcadores de gênero e sexualidade como base.

REFERÊNCIAS

- Aiub, G. F. (2012). Arquivo em análise do discurso: uma breve discussão sobre a trajetória teórico-metodológica do analista. *Leitura*, 50, 61-82.
- Aquino, J. G. & Val, G. M. (2018). Uma ideia de arquivo: contributos para a pesquisa educacional. *Pedagogía y Saberes*, 49, 41-53.

- Áran, M. (2011). Políticas do Desejo na Atualidade a psicanálise e a homoparentalidade. *Psicologia Política*, 11(21), 59-72.
- Assis, M. M. (2018). *Gênero e a Formação de Psicólogos/os em Goiás: problematizando (in)visibilidades e reflexos no ensino acadêmico*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás. Recuperado de <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8398/5/Disserta%20a7%20a30%20-%20Marcelo%20Marques%20Assis%20-%202018.pdf>
- Assunção, M. H. de, & Silva, L. R. da. (2018). Formação em psicologia e diversidade sexual: atravessamentos e reflexões sobre identidade de gênero e orientação sexual. *Pretextos*, 3(5), 392-410.
- Barros, S. da C. de. (2010) Sexualidade no currículo escolar: disciplinaridade ou transversalidade? In Barros, S. da C. de. *Corpos, Gêneros E Sexualidades: um estudo com as equipes pedagógica e diretiva das escolas da região sul do RS*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde.
- Bento, B. & Pelúcio, L. (2012). Despatologização do Gênero: a politização das identidades abjetas. *Estudos Feministas*, 20(2), 569-581.
- Bock, A. M. (1997). Formação do Psicólogo: Um Debate a Partir do Significado do Fenômeno Psicológico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 17(2), 37-42.
- Brasil. (1962). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos *Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm
- Brasil. (1997). Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior. *Diretrizes Curriculares dos cursos superiores, que serão elaboradas pelas Comissões de Especialistas da Sesu/MEC*. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/e04.pdf>

- Brasil. (2001). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. *Parecer CNE/CES nº 1.314/2001, aprovado em 7 de novembro de 2001 - Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Psicologia*. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1314.pdf>
- Brasil. (2002). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. *Parecer CNE/CES nº 72/2002, aprovado em 20 de fevereiro de 2002 - Retificação do Parecer CNE/CES de 1.314/2001 relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia*. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0072.pdf>
- Brasil. (2004). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. *Parecer CNE/CES nº 62/2004, aprovado em 19 de fevereiro de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7690-rces004-08-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192
- Brasil. (2011). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192
- Brasil. (2019). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. *Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139201-pces1071-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

- Brasil. (2020). Ministério da Educação. *Cursos - escola de gestores. Diretrizes para os cursos de bacharelado em psicologia CNE/CES 1.314/2001, CNE/CES 072/2002, CNE/CES 0062/2004, CNE/CES 153/2007, CNE/CES 119/2010, CNE/CES 784/2016 e o parecer CNE/CES 1071/2019*. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>
- Butler, J. (2014). Regulações de gênero. *Cadernos Pagu*, (42), 249-274. <https://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400420249>
- Conselho Federal de Psicologia. (2018a). *DCN da Psicologia – Ano da formação em Psicologia 2018: Relatório final da revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Psicologia*. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/publicacao/ano-da-formacao-em-psicologia-2018/>
- Conselho Federal de Psicologia. (2018b). *Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis*. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>
- Fischer, R. M. B. (2002). Verdades em suspenso: Foucault e os perigos a enfrentar. In Costa, M. V. (Org.). *Caminhos Investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação*. (pp. 49-72). DP&A.
- Foucault, M. (2019). *A arqueologia do saber*. (8a. ed.) Forense Universitária.
- Foucault, M. (2015a). *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. (2a. ed.). Paz e Terra.
- Foucault, M. (2015b). Verdade e poder. In Foucault, M. *Microfísica do poder*. (3 ed., pp. 35-55). Paz e Terra.
- Foucault, M. (2014). *A ordem dos discursos*. (24a. ed.). Edições Loyola.
- Foucault, M. (1999). Aula de 25 de fevereiro de 1976. In Foucault, M. *Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975 - 1976)*. (pp. 3-26). Martins Fontes.

- Gallo, S. (2001). *Transversalidade e Meio Ambiente*. Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente - Programa Conheça a Educação. Recuperado de <https://download.inep.gov.br/download/cibec/pce/2001/15-26.pdf>
- Lima, A. M. (2019). Gênero, diversidade sexual e psicologia: reflexões sobre a formação dos(as) psicólogos(os). In Ferrão, D. *Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes em diálogo*. (pp. 17-34). Conselho Regional de Psicologia. CRPO4.
- Lionço, T. (2019). Reinventar a Psicologia para a redescritção da humanidade: reflexões sobre intersexualidade, transexualidade/travestilidade e cisgeneridade. *Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes em diálogo*. (pp. 176- 193). Conselho Regional de Psicologia. CRPO4.
- Louro, G. L. (2014). A emergência do gênero. In Louro, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. (16a ed., pp.18-41). Vozes.
- Melo, R. A. de, & Barreto, D. J. (2014). Formação em Psicologia: Discursos e Saberes sobre Experimentações de Gênero. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 34(3), 676-689. <http://dx.doi.org/10.1590 / 1982 - 3703000932012>
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2007) A marginalização dos estudos feministas e de gênero na psicologia acadêmica contemporânea. *Psico*, 38(3), 216-223.
- Paraíso, M. A. Diferença no Currículo. *Cadernos de Pesquisa*, (40)140, 587-604.
- Pecoraro, T., & Guimarães, R. S. de. (2017). *Discursos sobre relações de gênero e diversidade sexual na formação de psicólogas(os)*. CRV.
- Perucchi, J., & Brandão, B. C. (2019). A formação em Psicologia e a emergência da Psicologia Crítica no atual contexto brasileiro: desafios na atuação frente à diversidade sexual e de gênero. In Ferrão, D. *Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes em diálogo*. (pp. 36-59). Conselho Regional de Psicologia. CRPO4.

- Ramos, M. de M. (2021). Atitudes corretivas (ou terapias conversivas) da orientação sexual na clínica psicológica: uma análise de caso. In Stona, J. *Relações de gênero e escutas clínicas*. (pp. 219 – 234). Editora Devires.
- Ribeiro, P. R. C., Rizza, J. L., & Ávila, D. A. (2014). Educação para a sexualidade Gênero e sexualidade no Ensino Superior: reflexões sobre a produção de possíveis heterotopias. In Magalhães, J. C. (Org.). *Educação para a sexualidade*. (pp. 129-143). Ed. da FURG.
- Rizza, J. L., Ribeiro, P. R. C., & Mota, M. R. A. (2018). A sexualidade nos cursos de licenciatura e a interface com políticas de formação de professores/as. *Educação e Pesquisa*, 44, e176870. Epub. <https://doi.org/10.1590/s1678-4634201844176870>
- Rose, N. (2011). Uma história crítica da Psicologia. In Rose, N. *Inventando nossos selfs: psicologia, poder e subjetividade*. (pp. 65-98). Vozes.
- Silva, T. T. da S. (2004). *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. (2a. ed.). Autêntica, 2004.
- Veiga-Neto, A. (2008). Crise da Modernidade e inovações curriculares: da disciplina para o controle. *Revista de Ciências da Educação*, (7), 141-150.
- Veiga-Neto, A. (2014). *Foucault & Educação*. (3a. ed.). Autêntica Editora.

Recebido em 06/01/2021

Aceito em 10/10/2022